



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 052/2015 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Dispõe sobre a Exoneração do Servidor Público Municipal PEDRO ANTONIO MENEGAT e dá outras providências”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado mediante concessão de aposentadoria, o Servidor Público Municipal **PEDRO ANTONIO MENEGAT**, CPF 422.535.510-15, ocupante do Cargo de Tesoureiro, nível 41 do Grupo 4 - TEP, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças, 40 horas semanais, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto nº 052/2015</u>
DATA: <u>24/02/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1683</u>
<u>Francisco Artur Both</u> Assinatura